TC 004.018/2015-0

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando que foi frustrada a tentativa de notificação do Sr. Paulo Humberto Barreto, encaminhada ao seu endereço constante no Sistema "Mesa de Trabalho" do TCU (Peça 12), com a informação prestada pelos correios de "Mudou-se" (Peça 22);

Considerando que foi juntada uma procuração (Peça 18), constando como advogado do responsável o Sr. Ody de Melo Mendes, com endereço profissional na Rua David Madeira, 3514, Centro, Água Preta – PE, CEP: 55550-000;

Solicito, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 4, de 2 de março de 2015, que o Serviço de Administração providencie à reexpedição da comunicação processual (Peça 21) remetendo-a, desta feita, ao endereço acima.

SECEX-PE, 26 de Agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

Diretor substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53443219.